



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE MUNICÍPIO DE PIUMHI:

INDICAÇÃO Nº 590/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) EM PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, estudo para a implantação de um instituto médico legal (IML) em Piumhi.

Considerando a necessidade de agilizar procedimentos periciais e o atendimento às demandas judiciais e de segurança pública, sugere-se ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade para implantação de um IML em nosso município.

Atualmente, a ausência desta estrutura obriga a população a deslocamentos para municípios vizinhos, o que gera atraso nos procedimentos legais e impacto direto na eficácia da investigação criminal.

A instalação de um IML local proporcionará maior eficiência no atendimento pericial e reforçará a estrutura de segurança e justiça na região.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de novembro de 2025.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2025/2028


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2025/2028




Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Pedi a 07/10/25
Pedi a 07/10/25